



GUIA DO(A) DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA



famaz.edu.br / 4020-7525



Grupo Educacional CEUMA

Faculdade Metropolitana da Amazônia

Direção Geral

Adriana Letícia Barbosa Dos Santos

Vice-Direção

Luiz Anísio Camarão Chaves

Direção Administrativo - Financeira

Carlos Roberto Fecury Ferreira

Coordenação Administrativa

Alissandra Mendes

Coordenação Dos Laboratórios

Ligia Maia Carneiro

Coordenação Da Biblioteca

Silvério Mendes Junior

Coordenação Do Núcleo De Tecnologia E Informação – NTI

Suzana Nobre Barbosa

Assessoria De Desenvolvimento Institucional

Albene Liz Carvalho Monteiro Both

Secretaria Acadêmica

Tereza Cristina Cavalcante Silva

Comissão Permanente De Avaliação – CPA

Raul De Nazareth

Núcleo De Apoio Ao Discente/Docente – NADD

Fabiana Ribeiro Pimentel

Núcleo De Pesquisa E Extensão – NUPEX

Constantino Pedro De Alcântara Neto

Núcleo De Estágio

Regina Lúcia Da Silva Hora Lima

Núcleo De Egressos

Patrícia Helena Martins Nazareth

Coordenação De Medicina

Márcia Bitar Portella

José Antonio Cordero Da Silva

Coordenadores Planejamento

Brenda Nazaré Gomes Andriolo

Tinara Aarão

Coordenador De Avaliação

Ismari Perini

Coordenador IESCG

Deusa Meriam Da Silva Brito

Pedagoga

Alessandra Nepomuceno Raiol

Coordenação Administrativa

Isabelle Barlete

Secretaria Do Curso

Elisia E Nayara

Técnicos Dos Laboratórios Específicos

Marilzo Pureza Duarte Marcelo Saco Dos Santos Fábio Antonio Da Silva Ferreira Cássio Roger Monteiro

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	7
3. MISSÃO INSTITUCIONAL	8
4. PERFIL INSTITUCIONAL	9
5. CURSOS OFERTADOS PELA FAMAZ	10
6. AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA FAMAZ	11
7. PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE MEDICINA	12
8. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA	13
9. MODELO PEDAGÓGICO	17
10. METODOLOGIA DE ENSINO	18
11. ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES	20
11.1 HORÁRIO DE AULAS	20
11.2 FREQUÊNCIA DOCENTE	21
11.3 RECURSOS PEDAGÓGICOS	21
11.4 PLANO DE ENSINO	21
11.5 DIÁRIO DE CLASSE	22
11.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO E APROVAÇÃO	23
11.7 DA APROVAÇÃO	24
11.8 ACELERAÇÃO	24
11.9 REPROVAÇÃO	24
11.10 DEPENDÊNCIA	25
11.11 RETENÇÃO NA SÉRIE	25
11.12 ARRENDONDAMENTO NA AFERIÇÃO DAS NOTAS	26
11.13 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	27
11.14 DEPENDÊNCIAS	27
11.15 REGIME ESPECIAL	27
11.16 PRAZOS	28
11.17 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	29
11.18 DIREITO À IMAGEM E VOZ	30
12. OUTRAS PARTICIPAÇÕES	31
12.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	31
12.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA	31
12.3 EXTENSÃO/ASSISTÊNCIA	32
13. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE	33
14. DICAS IMPORTANTES PARA USO DO SISTEMA FAMAZ	34
14.1 DIÁRIO DE CLASSE E CONTEÚDOS MINISTRADOS	35
14.2 CONTEÚDO MINISTRADO NA DISCIPLINA	36
14.3 ATA DE NOTAS PARCIAIS	40
14.4 COMO DEVE SER PREENCHIDA A LISTA DE FREQUÊNCIA PARA AS PROVAS?	41
14.5 DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS	42
15. ORIENTAÇÕES COORDENADORES EIXO/MÓDULO FAMAZ	44
15.1 COORDENADOR DE EIXO/MÓDULO?	44

15.2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR	44
15.3 INFORMES	44
15.4 ELABORAÇÃO DE ITENS DE AVALIAÇÃO	45
15.5 LANÇAMENTO DE NOTAS E FALTAS – PLANILHAS – MEDICINA	45
15.6 UTILIZAÇÃO DO SISTEMA FAMAZ	45
15.7 AVALIAÇÃO – INFORMAÇÕES GERAIS	46
15.8 CALENDÁRIO DE TESTES/PROVAS/AVALIAÇÕES PRÁTICAS	49
15.9 PADRONIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TUTORIAS	49
15.10 ESCOLHA DAS AULAS TEMÁTICAS	50
15.11 DISTRIBUIÇÃO DOS PROBLEMAS E DOS ITENS PARA AVALIAÇÃO	51
ANEXO A—MODELO PLANO DE ENSINO MEDICINA	53
ANEXO B—SITUAÇÕES EM QUE PODEM OCORRER ABONO DE FALTAS, NO ENSINO SUPERIOR, COM AMPARO LEGAL	54





1. APRESENTAÇÃO

Prezado(a) docente,

Caro professor, você aceitou nosso convite, assumindo a docência no Curso de Medicina FAMAZ. O que caracteriza a prática de um bom professor? Alguns pesquisadores nos ajudam a caminhar na perspectiva de que o Professor deve desenvolver competências que contemplem a pesquisa; elaboração própria; a avaliação processual; teorizar as práticas; atualizar-se continuamente; trabalhar interdisciplinarmente; relacionar-se interpessoal e afetivo com o discente; ter compromisso com a docência; manter postura ética frente as ações acadêmicas; participar da gestão do curso e servir-se das novas tecnologias.

Quantos atributos! Não se preocupe esses atributos não se constroem magicamente, faz parte de uma construção contínua, num processo de ação-reflexão-ação, fecundado numa inquietação com o conhecido, motivando a ampliar e buscar viver a docência em sua plenitude finita de criação.

Este **GUIA DOCENTE** contempla orientações relativas às diversas rotinas acadêmicas do curso de Medicina, importantes para o desenvolvimento das atividades.

No presente instrumento, o professor terá acesso às informações e orientações acadêmicas, baseadas no Regimento Geral, Portarias e Protocolos dessa Instituição de Ensino Superior.

O Guia contribuirá para que o docente tenha conhecimento sobre as regras institucionais, bem como auxiliará os mesmos a realizarem seus planejamentos, passando pelas ações didáticas/pedagógicas, até o processo avaliativo, possibilitar o alcance dos melhores resultados possíveis na ação prática de sala de aula.

Assim, desejamos que ele lhe seja útil durante sua permanência como docente da Instituição.

Confiamos em você, e temos certeza que buscará na ação-reflexão-ação atingir esses e outros atributos importantes na prática docente.

A Coordenação



2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ é uma instituição de educação superior, com sede em Belém do Pará, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia – UNIEURO (entidade mantenedora), este com sede e foro em Brasília (DF). Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, com estatuto adaptado ao novo Código Civil e registrado na forma da lei, que tem por finalidade principal estender ao Estado do Pará e região amazônica, a partir de sua capital e mais importante centro cultural, a visão e experiência educacionais acumuladas e desenvolvidas, há quase duas décadas, pelo grupo de educadores que constituem o núcleo gestor e acadêmico da rede institucional, em benefício da democratização do acesso a uma educação superior de qualidade e comprometida com a sustentabilidade do desenvolvimento local, regional e nacional.



Guia do(a) Docente do Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia—FAMAZ



3. MISSÃO INSTITUCIONAL

Formar profissionais de nível superior com visão de cidadania, espírito ético e domínio de competências específicas em seu campo de atuação, em todas as áreas de conhecimento sob responsabilidade da instituição, assim contribuindo para a consolidação e ampliação da oferta das condições humanas e tecnológicas necessárias à sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e ambiental da região amazônica, com particular atenção para o contexto da cidade de Belém e do Estado do Pará, incluindo a preservação de sua memória histórica e patrimônio cultural.



4. PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade Metropolitana da Amazônia, FAMAZ, é mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, fundado por um grupo de educadores em 27 de outubro de 1992, com sede e foro em Brasília (DF). A primeira unidade de ensino mantida pelo Instituto, a Faculdade Euro-americana, foi implantada em Brasília (DF), em 1998.

Em abril de 2004, transformou-se no Centro Universitário Euro-Americano – o UNIEURO –, tem 28 cursos de graduação em funcionamento, além da consolidação da pós-graduação lato e stricto sensu, como expressam seus 21 cursos de especialização e 2 de mestrado acadêmico. No processo de credenciamento, em tramitação, o UNIEURO obteve o conceito 4 na avaliação institucional promovida pelo Inep.

5. CURSOS OFERTADOS PELA FAMAZ

Cursos	Duração	Titulação	Coordenação
Administração	08 Semestres	Bacharelado em Administração	M.SC Jevane Moraes
Arquitetura e Urbanismo	10 Semestres	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Dra. Liane do Socorro Bastos Brito
Biomedicina	08 Semestres	Bacharelado em Biomedicina	Dra. Katarine Antonia dos Santos Barile
Ciências contábeis	08 Semestres	Bacharel em Ciências Contábeis	M.SC José Wilson Nunes Fernandes
Direito	10 Semestres	Bacharelado em Direito	M.SC Mônica Martins Hagedorn
Educação Física	08 Semestres	Bacharelado em Educação Física	M.SC Rejane Rodrigues
Enfermagem	10 Semestres	Bacharelado em Enfermagem	M.SC Juliana Garcez
Engenharia Ambiental e Sanitária	10 Semestres	Bacharel em Engenharia Ambiental	M.SC Lidiane Silva
Engenharia Civil	10 Semestres	Bacharelado em Engenharia Civil	M.SC Valéria Quemel Andrade
Serviço Social	08 Semestres	Bacharelado em Serviço Social	M.SC Laura Vasconcelos dos Santos
Tecnologia em Gestão Ambiental	04 Semestres	Tecnólogo em Gestão Ambiental	M.SC Lidiane de Souza Silva
Tecnologia em Gestão Hospitalar	06 Semestres	Tecnólogo em Gestão Hospitalar	M.SC Ana Lúcia da Silva
Engenharia de Produção	10 Semestres	Bacharel em Engenharia de Produção	M.SC Valéria Quemel Andrade
Medicina	12 Semestres	Médico	Dra. Márcia Bitar Portella
CST em Radiologia	06 Semestres	Técno logo em Radiologia	M.SC Márcia Guerra
CST em Gestão de Recursos Humanos	04 Semestres	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	M.SC Gilson Scholl Pires
Psicologia	10 Semestres	Bacharelado em Psicologia	M.SC Elisângela Cláudia Moreira
Odontologia	10 Semestres	Cirurgião-Dentista	M.SC Etiane Prestes Batirola



6. AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA FAMAZ

O Curso de Medicina Famaz foi autorizado com conceito 4,0 pela Portaria MEC Nº 625, D.O.U. 27/11/2013, com registro no e-MEC 201117176.

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201203695	MEDICINA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
2.	201117176	MEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA	AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 72, REDUTO, BELÉM/PA

(DOU de 28/11/2013 - Seção I - p. 63)

7. PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE MEDICINA

O perfil do profissional do Curso de Medicina está em consonância com o seu modelo pedagógico, seguindo as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina de 2014 – Conselho Nacional de Educação-CNE, *busca formar um profissional com formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.*

Em decorrência desses propósitos, o perfil do médico generalista que o **Curso de Medicina** se constitui de competências que para os fins da formação médica, são compreendidas como sendo as capacidades de mobilizar diferentes recursos para solucionar, com oportunidade, pertinência e sucesso, os problemas da prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde. Assim, a mobilização de capacidades cognitivas, atitudinais e psicomotoras, dentre outras, promove uma combinação de recursos que se expressa em ações diante de um problema.

As ações são traduzidas por desempenhos que refletem os elementos da competência: as capacidades, as intervenções, os valores e os padrões de qualidade, em um determinado contexto da prática. Traduzem a excelência da prática médica nos cenários do SUS.

A competência médica é alcançada pelo desenvolvimento integrado de três áreas de competência: Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Educação em Saúde. Cada área é representada por um conjunto de ações-chave que traduzem a prática profissional.



8. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA

1ª. SÉRIE				
1º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 1 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA (4 SEMANAS)	13	36	16	52
TUTORIA	8	32	0	32
MORFOFUNCIONAL	4	0	16	16
AULA TEMÁTICA	1	4	0	4
AES 2 – PROLIFERAÇÃO CELULAR (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFOFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
AES 3 - FUNÇÕES BIOLÓGICAS (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFOFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
HM 1 – HUMANIDADES MÉDICAS 1 (20 SEMANAS)	2	40	0	40
IESCG 1 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 1 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 1 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	4	0	80	80
IC 1 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (20 SEMANAS)	2	40	0	40
TOTAL	25	260	240	500
2º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 4 – MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
AES 5 – METABOLISMO E NUTRIÇÃO (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFUNCIONAL	4	0	32	32
AULAS TEMÁTICAS	1	8	0	8
AES 6 – SAÚDE E MEIO AMBIENTE (4 SEMANAS)	13	36	16	52
TUTORIA	8	32	0	32
MORFUNCIONAL	4	0	16	16
AULA TEMÁTICA	1	4	0	4
HM 2 – HUMANIDADES MÉDICAS 2 (20 SEMANAS)	2	40	0	40
IESCG 2 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 2 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 2 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	4	0	80	80
IC 2 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (20 SEMANAS)	2	40	0	40
TOTAL	25	260	240	500

2ª. Série				
3º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 7 - CONCEPÇÃO, FORMAÇÃO DO SER HUMANO E GESTAÇÃO (6 SEMANAS)	13	54	24	78
TUTORIA	8	48	0	48
MORFOFUNCIONAL	4	0	24	24
AULA TEMÁTICA	1	6	0	6
AES 8 – NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFOFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
AES 9 - VIDA ADULTA E DO IDOSO (6 SEMANAS)	13	54	24	78
TUTORIA	8	48	0	48
MORFOFUNCIONAL	4	0	24	24
AULA TEMÁTICA	1	6	0	6
HM 3 – HUMANIDADES MÉDICAS 3 (20 SEMANAS)	2	40	0	40
IESCG 3 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 3 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 3 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	8	0	160	160
IC3 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (20 SEMANAS)	2	40	0	40
TOTAL	29	260	320	580
4º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES10- ALTERAÇÃO DO CRESCIMENTO E DIFERENCIAÇÃO CELULAR (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFOFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
AES11 – PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E EMOCÕES (8 SEMANAS)	13	72	32	104
TUTORIA	8	64	0	64
MORFOFUNCIONAL	4	0	32	32
AULA TEMÁTICA	1	8	0	8
AES12 – FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS (4 SEMANAS)	13	36	16	52
TUTORIA	8	32	0	32
MORFOFUNCIONAL	4	0	16	16
AULA TEMÁTICA	1	4	0	4
HM 4 – HUMANIDADES MÉDICAS 4 (20 SEMANAS)	2	40	0	40
IESCG 4 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 4 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 4 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	8	0	160	160
IC 4 -INICIAÇÃO CIENTÍFICA (20 SEMANAS)	2	40	0	40
TOTAL	29	260	320	580

3ª série				
5º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES13 –INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES14 – PERDA DE SANGUE (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES15 – MENTE E COMPORTAMENTO (6 SEMANAS)	12	48	24	72
IESCG 5 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC5 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	12	100	140	240
TOTAL	28	244	292	536
6º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 16 - DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DOENÇAS SISTÊMICAS (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 17 – DOR, DOR ABDOMINAL, DIARRÉIA, VÔMITOS ICTERÍCIA (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 18 – DISÚRIA, EDEMA, PROTEINÚRIA (6 SEMANAS)	12	48	24	72
IESCG 6 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC6 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	12	100	140	240
TOTAL	28	244	292	536
4ª. Série				
7º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 19 - DISPNEIA, DOR TORÁCICA E EDEMA (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 20 – DOENÇAS METABÓLICAS, HORMONAIS E NUTRICIONAIS (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 21 – DISTÚRBIOS SENSORIAIS MOTORES E LOCOMOÇÃO. (6 SEMANAS)	12	48	24	72
IESCG 7 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 7 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 7 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	15	100	200	300
TOTAL	31	244	352	596
8º PERÍODO	Semanal	Teórico	Prático	Total
AES 22- SAÚDE DA MULHER E SEXUALIDADE (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 23 - SAÚDE DA CRIANÇA (6 SEMANAS)	12	48	24	72
AES 24 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (6 SEMANAS)	12	48	24	72
IESCG 8 – INTERAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO, COMUNIDADE E GESTÃO 8 (20 SEMANAS)	4	0	80	80
HC 8 – HABILIDADES CLÍNICAS (20 SEMANAS)	15	100	200	300
TOTAL	31	244	352	596
SUBTOTAL				4424

5ª e 6ª Séries				
9º, 10º, 11º, 12º períodos	Semanal	Teórico	Prático	Total
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO EM REGIME DE INTERNATO	40	0	40	2800
TOTAL				7224
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				240
TOTAL GERAL				7464

9. MODELO PEDAGÓGICO

O modelo pedagógico do Curso de Medicina da Famaz fundamenta-se no paradigma da **integralidade**, organizado na concepção pedagógica **centrada no aluno** como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como o grande facilitador do processo. É orientado para a comunidade, ***utilizando várias metodologias ativas, privilegiando a problematização, aprendizagem baseada em problemas, a aprendizagem em pequenos grupos e a aprendizagem em equipes.***

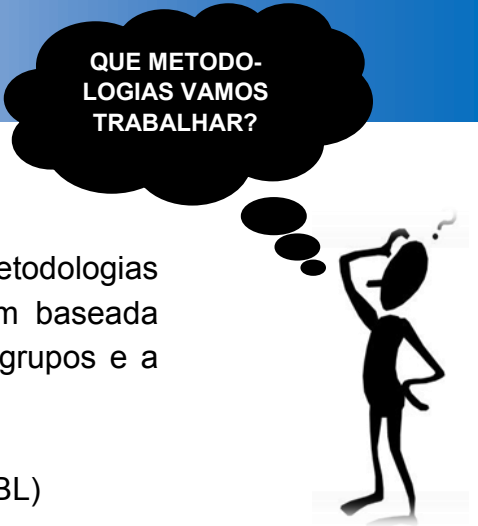
Pretende-se conjugar o enfoque pedagógico que melhor desenvolva os aspectos cognitivos da educação (*aprender a aprender*), com o foco que permite o melhor desenvolvimento das habilidades psicomotoras e de atitudes (*aprender fazendo*).

O modelo pedagógico procura, ainda, integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, éticas, humanista, étnicas e ambientais em todos os momentos do curso. É organizado por meio de módulos educacionais integrando um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que serão desenvolvidos como objetivos educacionais.

Essa mudança no modelo de formação visa:



Romper com estruturas cristalizadas e modelos de ensino tradicional



QUE METODOLOGIAS VAMOS TRABALHAR?

O curso de Medicina da FAMAZ utiliza várias metodologias ativas, privilegiando a problematização, aprendizagem baseada em problemas (PBL), a aprendizagem em pequenos grupos e a aprendizagem em equipes (TBL), entre outras.

9.1 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (PBL)

É um método de aprendizagem ativa no qual os estudantes inicialmente se deparam com um problema seguido por um processo sistemático de investigação e reflexão. Seu desenvolvimento ocorre por meio de sessões tutoriais. Tem como características:

- Inicia com um problema;
- Desperta a necessidade de saber mais;
- Promove a aprendizagem ativa e centrada no estudante;
- Estudantes desenvolvem objetivos ou questões de aprendizagem;

9.2 GRUPOS TUTORIAIS

Os grupos tutoriais são constituídos por 10 alunos e um tutor, ocorrem duas vezes por semana com duração de 3 a 4 horas.

9.3 PROBLEMATIZAÇÃO

Ocorre de forma dinâmica através da ação-reflexão-ação. Esta metodologia foi expressa graficamente por Charles Maguarez como “Método do Arco”.

9.4 INTERAÇÃO GRUPAL E TRABALHO EM GRUPO

Os instrutores deverão trabalhar com os alunos no sentido de iniciar atividades que permitam o desenvolvimento de habilidades para trabalhar em grupo. Ao mesmo tempo em que o instrutor desenvolve a interação do grupo e habilidades para trabalhar em grupo, são feitas discussões sobre o que é ser um profissional de saúde e a importância da interdisciplinaridade para melhor compreensão da dinâmica Das Equipes de Saúde da Família.

- Formação dos Grupos de alunos- em média 6 alunos
- Designação de instrutores – Professores

– Local de atuação – UBS/Equipe de Saúde da Família.

9.5 APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (TBL)

É uma estratégia instrucional desenvolvida para cursos de administração nos anos 1970, por Larry Michaelsen, direcionada para grandes classes de estudantes. Procurava criar oportunidades e obter os benefícios do trabalho em pequenos grupos de aprendizagem, de modo que se possa formar equipes de 5 a 7 estudantes, que trabalharão no mesmo espaço físico (sala de aula). Pode ser usado para grupos com mais de 100 estudantes e turmas menores, com até 25 alunos. O instrutor deve ser um especialista nos tópicos a serem desenvolvidos.

O desenvolvimento da metodologia cria oportunidades para o estudante adquirir e aplicar conhecimento através de uma sequência de atividades que incluem etapas prévias ao encontro com o professor e aquelas por ele acompanhadas. As etapas são assim denominadas :

1. Preparação individual (pré-classe);
2. Avaliação da garantia de preparo (readiness assurance test) conhecido pela sigla em inglês RAT, que deve ser realizado de maneira individual (iRAT) e depois em grupos (gRAT). O termo “readiness assurance” se traduzido literalmente seria “garantia de prontidão”, entretanto optamos por traduzi-lo como “Garantia de Preparo”, mantendo o sentido de que nesta etapa, as atividades desenvolvidas buscam checar e garantir que o estudante está preparado e pronto para resolver testes individualmente, para contribuir com a sua equipe e aplicar os conhecimentos na etapa seguinte do TBL.
3. Aplicação dos conhecimentos (conceitos) adquiridos por meio da resolução de situações problema (casos-clínicos, por exemplo) nas equipes; deve ocupar a maior parte da carga horária.

Recomendamos a leitura do artigo:

BOLLELA, V.R.; SENGER, M.H.; TOURINHO, F.S.V.; AMARAL, E. Aprendizagem baseada em equipes: em baseada em equipes: em baseada em equipes: da teoria à prática. Medicina (Ribeirão Preto), v.47, n.3, p. 293-300, 2014.

11. ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES



Agora que você já conhece um pouco da Instituição e do Curso, deve possuir muitas dúvidas sobre o funcionamento do Curso, para ajudá-lo a dirimi-las, abaixo elencamos alguns procedimentos e rotinas importantes.

Fique Atento!

É preciso que, você compreenda o trabalho docente no curso de Medicina FAMAZ como uma tarefa coletiva, independente do eixo/módulo que você atuará, para isso, a sintonia e colaboração para com seus pares é essencial para o bom funcionamento de todas as atividades.

11.1 HORÁRIO DE AULAS

O horário das atividades de ensino aprendizagem é apresentado início de cada semestre às turmas. A hora-aula no Curso de Medicina tem duração de 60 (sessenta) minutos, no entanto você possui 20 minutos de intervalo a cada 2 horas. A tabela abaixo contem as horas efetivas em sala de aula.

CH PRETENDIDA NA UNIDADE	CH EM SALA	CH ASO
4H	3h20	40min
5H	4h10	50min
6H	5h	1h
7H	5h50	1h10
8H	6h40	1h20
9H	7h30	1h30
10H	8h20	1h40
11H	9h10	1h50
12H	10h	2h
13H	10h50	2h10
14H	11h40	2h20
15H	12h30	2h30
16H	13h20	2h40
17H	14h10	2h50
18H	15h	3h
19H	15h50	3h10
20H	16h40	3h20
21H	17h30	3h30
22H	18h20	3h40
23H	19h10	3h50
24H	20h	4h
25H	20h50	4h10
26H	21h40	4h20
27H	22h30	4h30
28H	23h20	4h40
29H	24h10	4h50
30H	25h	5h

11.2 FREQUÊNCIA DOCENTE

A planilha de frequência docente estará disponível na Secretaria do Curso nos respectivos horários:

Manhã:

8h às 9h - Entrada

12h às 13h - Saída

Tarde:

14h às 15h - Entrada

18h às 19h - Saída

Portanto, os senhores deverão assinar na entrada e quando concluir as atividades retornará à coordenação para assinar na saída. Está planilha é diária, de acordo com a hora de sua atividade. Caso esqueça-se de assinar ou faltar, deverá justificar por escrito e entregar a Secretaria da Coordenação, para análise. As aulas práticas e outras atividades que são realizadas fora da IES possuem outra planilha de frequência semanal.

NOME DO DOCENTE	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA

11.3 RECURSOS PEDAGÓGICOS

Os recursos pedagógicos deverão ser solicitados à Coordenação de Curso no período de planejamento do curso, de modo a realizar previsão do material que será utilizado para o desenvolvimento dos eixos.

Cada docente é responsável pela solicitação à secretaria da Coordenação de Curso de Medicina dos recursos pedagógicos que utilizará em suas atividades de ensino e que já devem estar no plano de ensino, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas. A coordenação não tem como fazer aquisições NÃO PLANEJADAS.

11.4 PLANO DE ENSINO

O Plano de Ensino é um instrumento que norteia o trabalho docente e facilita o desenvolvimento da disciplina pelos alunos. A elaboração deve ser norteada pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e deve conter: os dados de identificação da disciplina, ementa, objetivos, Cronograma de atividades, metodologia, avaliação e bibliografia básica e complementar do eixo/módulo, e apresentar uma sequência coerente e os elementos necessários para o processo de ensino e de aprendizagem.

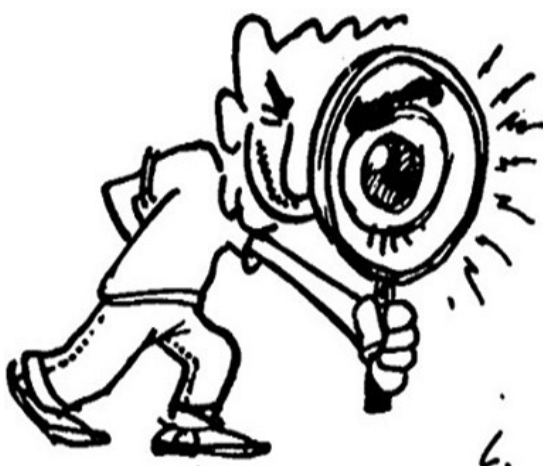
O Plano de Ensino do curso de Medicina encontra-se no manual do aluno que é disponibilizado a cada docente no início do semestre.

No primeiro dia de aula, cada professor deverá apresentar o planejamento de suas atividades ao longo do semestre aos alunos. No momento das tutorias, cada tutor no primeiro momento deverá explicar o eixo temático do módulo em que o aluno estará inserido e como será seu papel enquanto facilitador.

É importante destacar que o plano de ensino é um tipo de planejamento que busca a previsão mais global para as atividades de um determinado eixo/módulo durante o curso e que pode sofrer mudanças ao longo do período letivo em razão de fatores internos e externos.

O PLANO DE ENSINO DO MÓDULO/EIXO QUE VOCÊ ATUA É DISPONIBILIZADO PARA O ALUNO NO MANUAL DO ALUNO A CADA INÍCIO DE SEMESTRE.

11.5 DIÁRIO DE CLASSE



<https://pixabay.com/pt/aviso-sinais-s%C3%ADmbolo-prud%C3%A2ncia-.../>

**ATENTAR PARA
AS SEGUINTE
SITUAÇÕES**

Para cada turma há um diário de classe, que é impresso, a cada mês, pela Secretaria do Curso. No diário deverá ser lançada a frequência dos discentes, referente a cada atividade realizada.

Ao final de cada eixo/módulo um professor é escolhido entre seus pares para responsabilizar-se em lançar o conteúdo, a frequência e as notas do eixo/módulo no **Sistema FAMAZ**.

Os alunos constantes no **DIÁRIO** são aqueles com situação acadêmica-financeira regular e devidamente matriculados. Alunos, eventualmente presentes em sala e cujos nomes **NÃO** constem da lista, devem ser encaminhados à Coordenação do Curso.

Em **NENHUMA HIPÓTESE**, nomes de alunos devem ser acrescentados no diário, assim como registrar frequência e/ou aproveitamento de alunos não presentes na lista. Qualquer dúvida consultar à Coordenação do Curso.

11.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO E APROVAÇÃO

O modelo pedagógico delineado para o Curso de Medicina implantado na FAMAZ requer uma avaliação de forma contínua e em processo, no intuito de oferecer informações aos discentes, que possibilitem refletir, acompanhar ou alterar situações que não estejam auxiliando no acompanhamento do alcance dos objetivos educacionais estabelecidos bem como para reforçar a aprendizagem.

O processo de avaliação, seja do curso, do currículo ou da aprendizagem, é de fundamental importância e servirá para acompanhar, recuperar o processo como um todo, bem como para subsidiar as mudanças necessárias para o alcance do perfil do profissional delineado no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Medicina da FAMAZ. No quadro abaixo descrevem-se os tipos de avaliação utilizados:

TIPO		DEFINIÇÃO
FORMATIVA	AUTO-AVALIAÇÃO	Realizada pelo discente ao final da atividade de fechamento do problema, com o objetivo de analisar seu desempenho, englobando: conhecimento, habilidades e atitudes.
	INTERPARES	Realizada pelos discentes do grupo tutorial sobre o desempenho de cada um dos participantes.
	PELO TUTOR	Identificar o progresso do aluno quanto ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes.
SOMATIVA	COGNITIVA/PRÁTICA	Realizada ao final de cada módulo temático. Consiste na avaliação da capacidade individual do estudante de analisar e sintetizar respostas às perguntas formuladas com base em problemas. As perguntas devem estimular o raciocínio e evidenciar o entendimento do estudante em relação aos princípios e mecanismos, relações, associações e implicações de situações identificadas nos problemas e relevantes aos objetivos dos módulos. Esta avaliação pode ser cognitiva (assuntos relacionados às tutorias e ao morfofuncional, na natureza teórica) e prática (realizada no final de cada módulo do laboratório morfofuncional).

Para efeito de aprovação, a avaliação de desempenho do estudante considerará:
A FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.

Frequência: ao aluno é obrigatório o cumprimento do mínimo de 75% de frequência em cada eixo/módulo. **É vedado abono de faltas dos alunos, exceto nos casos previstos em lei.**

11.7 DA APROVAÇÃO

Será aprovado, o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência da carga horária de cada módulo e nota nas avaliações somativas e formativas de cada módulo igual ou superior a 7,0 (sete).

O aluno com frequência mínima de 75% e média das notas nas avaliações somativas e formativas de cada módulo igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), terá direito a realização de avaliação substitutiva.

Os alunos do curso de medicina terão uma nota no final de cada eixo/módulo. Se a nota for menor do que 7,0 (sete) poderá realizar avaliação substitutiva. A avaliação substitutiva consiste em uma segunda chance do aluno que tem por objetivo substituir a nota do eixo/módulo se esta for maior, ou caso do aluno falte a avaliação do módulo.

É avaliação obrigatória para o aluno que obtiver nota menor do que sete e optativa para os que quiserem melhorar a nota do módulo.

11.8 ACELERAÇÃO

O aluno que ficar reprovado em até 3 (três) módulos terá um período para realização de **aceleração de aprendizagem** que consiste na recuperação das competências não adquiridas ao longo do período letivo normal do curso. Será realizado o acompanhamento individual pelos professores dos eixos/módulos e a Assessoria Pedagógica.

11.9 REPROVAÇÃO

Será reprovado, o aluno:

- Cuja média aritmética das notas de conhecimento (formativa/somativa), seja inferior a 4,0 (quatro).

- Não tenha alcançado a frequência mínima de 75% em cada módulo temático.

11.10 DEPENDÊNCIA

De acordo com o Regimento Geral da FAMAZ o aluno pode ficar em dependência em dois módulos da série imediatamente anterior.

A aprovação nos módulos de dependência exige frequência e avaliação da aprendizagem igual aos demais módulos.

11.11 RETENÇÃO NA SÉRIE

Fica retido na série o aluno reprovado em 03 (três) eixos/módulos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS NA AVALIAÇÃO

- Toda a avaliação terá sua devolutiva. Este é um momento rico de aprendizagem, no qual ocorre a apresentação pelos docentes do gabarito comentado. o aluno poderá dialogar, tirar dúvidas com os professores, portanto é uma atividade com frequência obrigatória.
- O aluno que não participar da devolutiva de cada avaliação perderá o direito de alteração da nota atribuída.
- A devolutiva será realizada na aula seguinte da realização da prova.
- O aluno receberá as prova e deverá assinar a **Ata de Notas**.
- O aluno que não comparecer no dia da devolutiva, poderá receber do professor na aula seguinte, todavia não será realizada a revisão comentada.
- Após este prazo, as provas serão arquivadas e serão entregues somente no Protocolo da Famaz mediante solicitação.
- A guarda das provas pode ficar na coordenação, todavia não será permitida a entrega das provas na coordenação do curso para o aluno em nenhuma hipótese.
- Os abonos de faltas serão apenas os que estão previstos por lei, portanto qualquer atestado médico que não possua CID ou mesmo o CID não esteja incluído no atestado será INDEFERIDO pela Coordenação.
- O aluno que, tiver média igual ou superior a 7,0 (sete), poderá realizar avaliação substitutiva desde que protocole a solicitação **48 horas** antes da realização da

avaliação.

- Para realizar a aceleração, o aluno deverá ter realizado a avaliação substitutiva, sem ter alcançado a nota mínima para aprovação, ter frequência de 100% nas orientações de aceleração, bem como não ter sido reprovado por falta nos módulos. O aluno que não atender estes critérios será considerado reprovado.

11.12 ARREDONDAMENTO NA AFERIÇÃO DAS NOTAS

O arredondamento das notas é realizado da seguinte forma:

- Algarismos decimais terminados em 1 e 2, o arredondamento ocorrerá desconsiderando-se estes algarismos, atribuindo como nota aos discentes, apenas o número inteiro ou meio, que antecede a parte decimal.

Arredondamentos: 7,1 ... 7,0
4,2 ... 4,0

- Algarismos decimais terminados em 8 e 9, o arredondamento ocorrerá desconsiderando-se estes algarismos, somando-se à parte inteira ou nula, que antecede a decimal, uma unidade:

Arredondamentos: 3,8 ... 4,0
6,9 ... 7,0

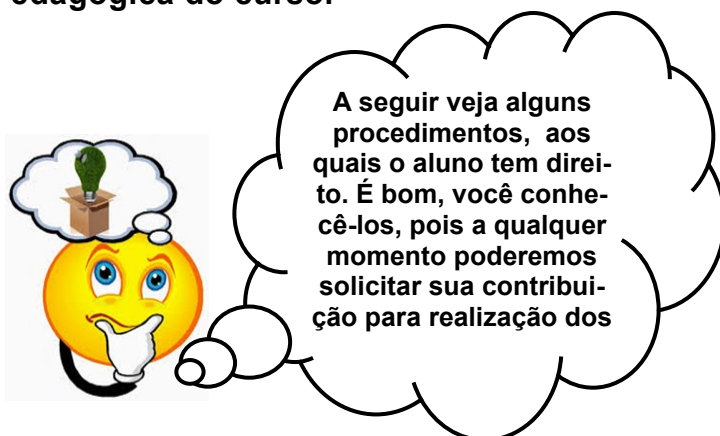
- Algarismos decimais terminados em 3, 4, 6 e 7, arredondam-se as notas para meio, conforme exemplo abaixo:

Arredondamentos: 7,3 ... 7,5
8,4 ... 8,5
5,6 ... 5,5
8,7 ... 8,5

Obs: A PARTIR DE 0,75, ARREDONDA-SE PARA INTEIRO. Ex: 0,75 = 1,0

As notas das provas teóricas e práticas dos módulos somente serão arredondadas ao final, isto significa dizer, somente após a somatória de todas as atividades previstas para avaliação formativa e somativa, portanto, você não deve arredondar notas parciais das avaliações teóricas ou práticas.

Caso o docente tenha dúvidas e necessite de ajuda, poderá consultar a **Assessoria Pedagógica do curso**.



<https://pixabay.com/pt/aviso-sinais-s%C3%ADmbolo-prud%>

ATENÇÃO: TODAS AS PROVAS SÃO ENTREGUES AOS ALUNOS, INCLUSIVE SUBSTITUTIVA E ACELERAÇÃO

11.13 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos será feito, levando em consideração a equivalência de estudos para fins de aproveitamento das disciplinas, respeitando o limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático cursados. Vejamos o que disciplina o art. 64 do Regimento Famaz:

Art. 64. A equivalência de estudos para fins de aproveitamento da disciplina será concedida respeitado o limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático cursados.

11.14 DEPENDÊNCIAS

As dependências poderão ser cursadas em período letivo regular ou especial, segundo disciplina o art. 65 do Regimento da Famaz:

Art. 65. As dependências por reprovação ou adaptação podem ser cursadas em período letivo regular ou especial.

§1º A solicitação de dependência(s) dar-se-á mediante requerimento do discente, regularmente matriculado no semestre, através do site www.famaz.edu.br, quando esta opção estiver disponível, ou junto ao Setor de Protocolo.

§2º Somente após o deferimento do pedido pela respectiva coordenação do curso é que será confirmada a matrícula do discente na(s) dependência(s).

§3º Quando a dependência solicitada estiver sendo ofertada em curso ou unidade diversa daquela em que o discente está matriculado em seu curso regular, a confirmação da matrícula na dependência ficará condicionada aos deferimentos dos coordenadores dos dois cursos envolvidos.

11.15 REGIME ESPECIAL

Serão merecedores do regime especial, os discentes matriculados, portadores de infecções congênitas ou adquiridas, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com os trabalhos escolares.

Veja o que dispõe o art. 67 do Regimento da Famaz:

Art. 67. Serão merecedores de regime especial os discentes matriculados na graduação ou pós – graduação, portadores de infecções congênitas ou adquiridas, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com os trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Os protocolos de regime especial devem ser instruídos com **ATESTADO MÉDICO**, em papel timbrado, firmado por profissional legalmente habilitado, que determine prazo de licença igual ou superior a oito dias. É o que dispõe o art. 68 do Regimento

Famaz:

Art. 68. Os requerimentos relativos ao regime especial devem ser instruídos com atestado médico firmado, em papel timbrado, por profissional legalmente habilitado, que determine prazo de licença igual ou superior a oito dias.

O regime especial se estende também aos casos de licença maternidade, bem como aos discentes convocados para o serviço militar, segundo disciplina o art. 69 do Regimento da Famaz, Lei 6.202.75.

Art. 69. O regime especial estender-se-á, também, à licença maternidade, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses.

Estudante em estado de gestação - Lei 6.202, de 17 de abril de 1975
Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo **Decreto-lei nº 1.044 de 1969**.

Aluno Oficial ou Aspirante a Oficial da reserva - Art. 77 - Decreto 85.587/80; "O Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o Serviços Ativos, que for aluno de estabelecimento de ensino superior, terá justificadas as faltas às aulas e trabalhos escolares, durante esse período, desde que a apresente o devido comprovante".

Ao discente que esteja sob o regime de exercícios domiciliares é permitida a realização da avaliação de cada eixo/módulo e substitutiva, ocorridas durante esse período, desde que o mesmo realize os trabalhos do exercício domiciliar (Art. 71 Regimento Famaz).

11.16 PRAZOS

Os prazos para o cumprimento dos direitos e deveres acadêmicos, requeridos junto ao setor de protocolo desta IES, deverão obedecer ao que dispõe o art. 79 do Regimento da Famaz:

Art. 79.

(...):

I – **revisão de prova** – requerida pelo discente, devidamente fundamentada, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da divulgação do resultado da avaliação pelo professor, em sala de aula, conforme data registrada na ata de notas, anexando o original da prova;

II – **exercícios domiciliares** – requeridos pelo discente, no prazo de até oito dias úteis a contar do início do período previsto no atestado médico. Esse atestado deverá ser de período igual ou superior a oito dias corridos. Em caso de licença maternidade, os exercícios domiciliares deverão ser requeridos no oitavo mês de gestação, ou conforme o previsto no parágrafo único do artigo 18 desta Resolução;

III – **dependência** – o discente regularmente matriculado que precise cursar disciplina em dependência, por reprovação e/ou adaptação, poderá solicitá-la no período estipulado no Calendário Acadêmico, nos termos das normas específicas. O cancelamento da dependência poderá ser requerido pelo discente ou por seu contratante em até quinze dias úteis a contar da data da solicitação da disciplina;

V - **trancamento de Curso** - o discente, o contratante ou seu representante legal poderá requerer o trancamento, pelo prazo de até quatro

semestres, respeitando o prazo máximo de integralização do curso, solicitando junto ao Setor de Protocolo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico;

VI – atividades complementares:

a) da solicitação de registro – o discente poderá solicitar o registro de atividades complementares no Setor de Protocolo, até sessenta dias antes da respectiva data definida para a colação de grau do solicitante.

11.17 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No desenvolvimento do currículo do Curso, os discentes serão estimulados a realizar atividades complementares. Essas atividades são constituídas de aproveitamento de conhecimentos adquiridos por meio de estudos e práticas independentes podendo ser presenciais e/ou à distância.



As atividades complementares do Curso de Medicina atenderão à Resolução COSUP Nº 11/2009, FAMAZ cuja carga horária mínima será de 240 horas, podendo ser desenvolvidas em qualquer período do curso de graduação, de acordo com as diretrizes curriculares. São objetivos das atividades complementares:

- Promover a flexibilização curricular nos cursos de graduação;
- Propiciar o enriquecimento curricular, ampliando os horizontes do conhecimento;
- Diversificar as temáticas abordadas nos cursos de graduação, assim como possibilitar o aprofundamento interdisciplinar;
- Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais, étnicas e de gênero;
- Desenvolver ações de responsabilidade social e ambiental no contexto dos cursos de graduação.

As atividades complementares estão reunidas nos seguintes grupos:

Grupo I: o aluno adquire conhecimentos extracurriculares;

Grupo II: o aluno participa, ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de iniciação científica, ensino e extensão;

Grupo III: o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios.

Grupo IV: o aluno desenvolve atividades relacionadas com responsabilidade social, ambiental, cultural, artística e esportiva.

11.18 DIREITO À IMAGEM E VOZ



As aulas, sessões tutoriais, práticas em laboratórios na FAMAZ somente poderão ser gravadas e filmadas com a expressa autorização do professor, pois são direitos da personalidade, que não foram objeto de contrato.

Esses direitos são protegidos constitucionalmente e sua violação poderá ensejar a responsabilidade civil pelo dever de indenizar.

É IMPORTANTE, VOCÊ ESCLARECER O DISCENTE SOBRE ISSO!

Obs: O Regimento Geral e o Projeto Pedagógico do Curso estão disponíveis na coordenação de curso para conhecimento do docente.



12. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

O Curso de medicina também incentiva os professores para as atividades de pesquisa e extensão, além do ensino. Essas atividades estão diluídas no curso entre:

12.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Cada professor poderá contribuir ou aprimorar a sua carreira acadêmica por meio da inclusão no Comitê Científico, o qual apresenta entre as suas atribuições:

- Assessorar a Coordenação do Curso de Medicina e as suas Coordenações de Eixo em questões relacionadas à pesquisa científica e seus produtos, assim como, na assessoria de cursos e/ou palestras ou quaisquer outras formas de treinamento para atualização;
- Propor os critérios de seleção e avaliação de projetos, de pesquisadores e de bolsistas e, julgar em primeira instância, os recursos impetrados relativos a estes critérios;
- Organizar Jornadas de Trabalhos Científicos e demais eventos relacionados à apresentação de trabalhos acadêmicos no âmbito do Curso de Medicina;
- Selecionar o grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos, que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos, e os planos de trabalho do Curso de Medicina da FAMAZ;
- Contribuir com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- Contribuir com a Coordenação do Clube de Incentivo à Pesquisa;
- Avaliar os projetos de Trabalhos Científicos apresentados ao Eixo de Interação, Ensino, Serviço, Comunidade e Gestão (IESCG) durante o período letivo;
- Propor, revisar, alterar e estabelecer itens para o Manual de Pesquisa e Metodologia Científica do Curso de Medicina da FAMAZ, de acordo com as Normas Técnicas e Critérios estabelecidos;
- Estabelecer a escala de membros para exercer a função designada de Secretário

12.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Docente também poderá orientar um projeto de iniciação científica ou nos grupos de pesquisa nas diferentes linhas entre as diversas especialidades.

A FAMAZ oferece programas de iniciação científica anualmente com o objetivo de introduzir o estudante às atividades de pesquisa. Na formação dos alunos de medicina no eixo de IC – Iniciação Científica tem os módulos de Metodologia Científica, Informática e Bioestatística que subsidiam os estudantes com orientações metodológicas na construção dos trabalhos científicos, elaboração de projetos e realização de pesquisas, oriundos de pesquisas que acontecem tanto no módulo do IESCG, como em outros módulos e orientados pelos docentes do Curso.

12.3 EXTENSÃO/ASSISTÊNCIA

A ação extensionista, interdisciplinar por natureza, desenvolvida como processo educativo, busca interagir com a comunidade contribuindo com o seu desenvolvimento. O módulo de Interação, Ensino, Serviço e Comunidade - IESCG, constitui-se como espaço prioritário para o estabelecimento das interações sociais, culturais e de saúde da comunidade. As atividades desenvolvidas favorecem também a integração entre teoria e prática, o conhecimento da realidade de saúde do município, a reflexão de problemas sociais e de saúde e sua solução pelos estudos.

Além da interação comunitária, os cursos, os eventos, os programas, os projetos, a prestação de serviços, a produção e a publicação são ações que são desenvolvidas ao longo do curso de medicina.



APARECEU AQUELA DÚVIDA?

ENCONTROU ALGUMA DIFICULDADE?

PERMANECE INSEGURO?



PROCURE O NAPED!!

LÁ, VOCÊ SEMPRE SERÁ

ACOLHIDO!





13. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE

O NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE - NAPED, no âmbito da estrutura organizacional da Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, vinculado à coordenação do curso de Medicina, caracteriza-se como um órgão responsável pelo desenvolvimento docente na área didático-pedagógico do Curso. O NAPED atenderá as peculiaridades do Curso de Medicina e deverá se articular com o Núcleo de Apoio ao Discente e ao Docente - NADOC existente na estrutura acadêmica da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ.

São objetivos do NAPED:

- Proporcionar atendimento didático-pedagógico em todas as áreas temáticas do curso de medicina visando o desenvolvimento do trabalho docente, mediante orientação, apoio e avaliação das práticas pedagógicas de suas atividades acadêmicas;
- Promover espaços permanentes de diálogo junto aos docentes para construção de estratégias preventivas e mediativas no desenvolvimento do trabalho docente;
- Atender individual e coletivamente o corpo docente, nas áreas temáticas do curso de medicina, oferecendo um serviço de suporte para suas dificuldades à vida acadêmica, em especial, às questões metodológicas, didático-pedagógicas e interpessoais;
- Qualificar os processos educativos em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina (DCNM);
- Contribuir com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos processos avaliativos institucionais;
- Contribuir com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional;
- Desempenhar as demais atividades que recaiam no âmbito de suas competências e aquelas delegadas ou definidas pela Coordenação do curso;
- Contribuir com ações de desenvolvimento na docência de profissionais e preceptores da rede pública de saúde.



14. DICAS IMPORTANTES PARA USO DO SISTEMA FAMAZ

Com o objetivo de facilitar a compreensão das atividades acadêmicas diárias pelos docentes, listamos abaixo, as principais informações para a realização do controle da frequência dos alunos, lançamento de faltas, notas e conteúdos ministrados.

Para darmos início ao passo a passo, necessário que o docente acesse o site da Famaz conforme se demonstra a seguir:

a. No navegador de internet (Firefox, Google Chrome ou Internet Explorer) digite o endereço do *website* da Famaz: www.famaz.edu.br.

b. No canto superior direito da página, clique em:

LOGIN

c. Selecione:

Professores

d. Digite sua matrícula e senha e clique em “**entrar**”.

e. Esta será a tela inicial para sua área de trabalho no sistema:

The screenshot displays the FAMAZ website interface. At the top, there is a navigation bar with the FAMAZ logo, a 'LOGIN' button, and a menu with links: FAMAZ, VESTIBULAR, GRADUAÇÃO, CPA, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ESTÁGIOS, and CONTATO. Below the navigation bar is a search bar with the text 'Busca no site:' and a 'buscar' button. To the right of the search bar is the date 'Belém (PA) - terça-feira, 19 de janeiro de 2016' and social media icons for RSS, Twitter, Facebook, and YouTube.

The main content area is divided into several sections:

- Área de Professores**: A section with a header and a sub-header 'Use os links no menu ao lado para acesso às funcionalidades deste site.'
- Chamada OnLine**: A section with a header and a sub-header 'Clique na figura abaixo para entrar no diário de faltas da turma que possui horário neste momento.' Below this is a blue button labeled 'Chamada OnLine'.
- Bibliotecas Virtuais**: A section with a header and a sub-header 'CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS BIBLIOTECAS VIRTUAIS E BASES DE DADOS.'
- Matérias para a revista Visão Acadêmica**: A section with a header and a sub-header 'Para envio de matérias para a Revista Visão Acadêmica, entre em contato através do e-mail contato@ideiapropropaganda.com.br.'

On the right side of the interface, there is a sidebar with a section titled '>> ACESSO RÁPIDO PROFESSOR'. This section contains a list of dropdown menus for quick access to various features: Principal - Lista de opções -, Notas - Lista de opções -, Faltas - Lista de opções -, Conteúdo - Lista de opções -, Material - Lista de opções -, Planos - Lista de opções -, RH - Lista de opções -, and Biblioteca -.

Below the sidebar, there are two promotional banners. The first is for the 'BIBLIOTECA' with the text 'Consulte nosso acervo.' and an image of a person reading. The second is for 'Matrícula OnLine' with an image of a person's hands.

Estas orientações servirão para subsidiar a rotina acadêmica com o objetivo de possibilitar o alcance dos melhores resultados na ação prática de sala de aula.

14.1 DIÁRIO DE CLASSE E CONTEÚDOS MINISTRADOS

Os diários representam os documentos oficiais de registro de frequência e aproveitamento discente utilizados nas disciplinas.

São frequentemente sujeitos a fiscalização e auditorias pelas Comissões de Verificação do Ministério da Educação quando dos processos de avaliação institucional (reconhecimento de cursos e credenciamento institucional), de forma que a clareza, a fidelidade e a precisão das informações registradas são requisitos indispensáveis no preenchimento dos mesmos.

O diário deve ser preenchido de forma física (impressa do *website* da Famaz e preenchida durante as aulas pelo professor) e eletrônica.

Para impressão do diário de classe, basta seguir os passos abaixo:

- a. No “menu” lateral direito, clique em “**Principal – Lista de opções**” e escolha a opção “**Relatórios**”.

The screenshot displays the FAMAZ website homepage. At the top, there is a header with the FAMAZ logo and the slogan 'Quem conhece faz.'. Below the header is a navigation bar with links: FAMAZ, VESTIBULAR, GRADUAÇÃO, CPA, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ESTÁGIOS, and CONTATO. A search bar is located below the navigation bar. The main content area is divided into several sections: 'Área de Professores', 'Chamada OnLine', 'Bibliotecas Virtuais', and 'Matérias para a revista Visão Acadêmica'. On the right side, there is a sidebar with a 'LOGIN' button and a 'BIBLIOTECA' section. A red circle highlights the 'Principal - Lista de opções' dropdown menu in the sidebar, with 'Relatórios' selected.

b. Na tela seguinte, clique na primeira opção: “01 – Diário de Classe – Faltas”.

Relatórios do Diário Eletrônico

Relatórios
01-DIÁRIO DE CLASSE - FALTAS
02-CONTEÚDO MINISTRADO (Entregar)
03-ATA DE NOTAS PARCIAIS E LISTA DE FREQUÊNCIA PARA PROVAS (Entregar)
04-DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS (Entregar)
05-CONFERÊNCIA DE NOTAS E FALTAS

c. Selecione o “ano e semestre” letivo e em seguida selecione a “avaliação” que deseja lançar a frequência do discente. Por fim, clique na **turma** desejada.

Relatórios

Professor: ()
Matrícula: () Email: ()

O que acontece agora ?
Informe detalhes sobre a avaliação de acordo com o que é solicitado.
☐ Clique no ícone correspondente à disciplina, curso e turma.

Relatório de Diário de Classe - Faltas

Escolha o Ano e Semestre

ANO E SEMESTRE 2015-2 NORMAL

Informações sobre avaliações

AVALIAÇÃO 01 - Primeira Avaliação

Turma, Curso e Disciplinas

- CAMPUS 01 TURMA 60216 - DIREITO - DIREITO CIVIL I
- CAMPUS 01 TURMA 60231 - DIREITO - DIREITO CIVIL I
- CAMPUS 01 TURMA 60331 - DIREITO - DIREITO CIVIL II
- CAMPUS 01 TURMA 60531 - DIREITO - DIREITO CIVIL IV

d. O relatório será automaticamente gerado. Basta clicar em “imprimir”.

14.2 CONTEÚDO MINISTRADO NA DISCIPLINA

Para lançamento das presenças e faltas dos discentes no sistema eletrônico, o docente precisa primeiramente lançar o **conteúdo ministrado na disciplina**:

a. No “menu” da página principal, clique na opção “**Conteúdo – Lista de opções**”. Em seguida, escolha a opção: “**Digitar Conteúdo**”.

Busca no site:

Belém (PA) - terça-feira, 19 de janeiro de 2016

Área de Professores

Use os links no menu ao lado para acesso às funcionalidades deste site.

Chamada OnLine

Clique na figura abaixo para entrar no diário de faltas da turma que possui horário neste momento.

Bibliotecas Virtuais

>> ACESSO RÁPIDO PROFESSOR

- Principal - Lista de opções -
- Notas - Lista de opções -
- Faltas - Lista de opções -
- Conteúdo - Lista de opções -
- Conteúdo - Lista de opções -
- **Diploma - Lista de opções -**
- Compartilhar Conteúdo
- Planos - Lista de opções -
- RH - Lista de opções -
- Bibliotecas - Lista de opções -

Na página seguinte, **selecione a data**, clicando no dia e selecionado mês e ano, na qual você pretende inserir uma atividade. Em seguida, clique em “**adicionar**”

No campo “Matéria lecionada”, insira o conteúdo ministrado na data selecionada.

Professor: Matrícula: Email:

Conteúdo Ministrado em 19/01/2016

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

Curso: DIREITO

Turma:

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Avaliação: 01 - Primeira Avaliação

Adicionar Excluir

Conteúdo

Aulas Previstas Aulas Dadas

Não há conteúdo ministrado cadastrado nesta data.

E, em seguida, informe o número de aulas ministradas.

Professor: Matrícula: Email:

Adicionar conteúdo ministrado

Data inicial 01/02/2016

Matéria Lecionada REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL.

1º

Aulas Previstas 0 Aulas Dadas 2

Atividades Extra-Classe

2º

Salvar Voltar

Curso: DIREITO

Turma: 60731

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Avaliação: 01 - Primeira Avaliação

d. Clique em **“salvar”** e o conteúdo já estará lançado!

O relatório com o conteúdo ministrado precisa ser entregue à coordenação de curso. Para gerar e imprimir o relatório com o conteúdo lançado, basta seguir os passos abaixo:

a. No “menu” lateral direito, clique em **“Principal – Lista de opções”** e escolha a opção **“Relatórios”**.

Relatórios

O que fazer ?
 Escolha o tipo de relatório desejado clicando no ícone correspondente ao mesmo. No próximo passo você irá informar a turma que deseja utilizar para o relatório escolhido.
 Os relatórios seguidos de **(Entregar)**, devem ser enviados à coordenação do curso.
 Os relatórios estão preparados para o formato de página A4, mas podem ser emitidos em qualquer outro formato.

Relatórios do Diário Eletrônico

Relatórios

- 01-DIÁRIO DE CLASSE - FALTAS
- 02-CONTEÚDO MINISTRADO **(Entregar)**
- 03-ATA DE NOTAS PARCIAIS E LISTA DE FREQUÊNCIA PARA PROVAS **(Entregar)**
- 04-DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS **(Entregar)**
- 05-CONFERÊNCIA DE NOTAS E FALTAS

BIBLIOTECA
 Consulte nosso acervo.

b. Na tela seguinte, clique na segunda opção: **“02 – Conteúdo Ministrado (entregar)”**.

Relatórios do Diário Eletrônico

Relatórios

- 01-DIÁRIO DE CLASSE - FALTAS
- 02-CONTEÚDO MINISTRADO **(Entregar)**
- 03-ATA DE NOTAS PARCIAIS E LISTA DE FREQUÊNCIA PARA PROVAS **(Entregar)**
- 04-DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS **(Entregar)**
- 05-CONFERÊNCIA DE NOTAS E FALTAS

c. Selecione o “ano e semestre” letivo e em seguida selecione a “avaliação” que deseja lançar a frequência do discente. Por fim, clique na **turma** desejada.

Relatórios

Professor: _____ Matrícula: _____ Email: _____

O que acontece agora ?
Informe detalhes sobre a avaliação de acordo com o que é solicitado.
☐ Clique no ícone correspondente à disciplina, curso e turma.

Relatório de Conteúdo Ministrado

Escolha o Ano e Semestre

ANO E SEMESTRE: 2015-2 NORMAL 1º

Informações sobre avaliações

AVALIAÇÃO: 01 - Primeira Avaliação 2º

Turma, Curso e Disciplinas

3º

- CAMPUS 01 TURMA 60331 - DIREITO - DIREITO PENAL I
- CAMPUS 01 TURMA 60401 - DIREITO - DIREITO PENAL II
- CAMPUS 01 TURMA 60416 - DIREITO - DIREITO PENAL II
- CAMPUS 01 TURMA 60501 - DIREITO - DIREITO PENAL III
- CAMPUS 01 TURMA 60531 - DIREITO - DIREITO PENAL III
- CAMPUS 01 TURMA 60601 - DIREITO - DIREITO PENAL IV
- CAMPUS 01 TURMA 60731 - DIREITO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

O relatório será automaticamente gerado. Basta clicar em “imprimir”.

Lançado o conteúdo, o docente poderá digitar a frequência dos alunos no sistema. Basta seguir os passos abaixo:

a. No “menu” lateral direito, clique em “Faltas – Lista de Opções” e escolha a opção “Digitar faltas”.

FAMAZ **VESTIBULAR** **GRADUAÇÃO** **CPA** **PESQUISA** **EXTENSÃO** **PÓS-GRADUAÇÃO** **ESTÁGIOS** **CONTATO**

Busca no site:

Belém (PA) - terça-feira, 19 de janeiro de 2016

Área de Professores

Use os links no menu ao lado para acesso às funcionalidades deste site.

Chamada OnLine

Clique na figura abaixo para entrar no diário de faltas da turma que possui horário neste momento.

Bibliotecas Virtuais

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS BIBLIOTECAS VIRTUAIS E BASES DE DADOS.

ACESSO RÁPIDO PROFESSOR

- Principal - Lista de opções -
- Notas - Lista de opções -
- Faltas - Lista de opções -
- Faltas - Lista de opções -
- Digitar Faltas -**
- Retificar Faltas -
- Material - Lista de opções -
- Planos - Lista de opções -
- RH - Lista de opções -
- Biblioteca -

BIBLIOTECA
Consulte nosso acervo.

b. Selecione o “ano e semestre” letivo e em seguida selecione a “avaliação” que deseja lançar a frequência do discente. Por fim, clique na **turma** desejada.

Relatórios

Professor: _____
Matrícula: _____ Email: _____

O que acontece agora ?
Informe detalhes sobre a avaliação de acordo com o que é solicitado.
☐ Clique no ícone correspondente à disciplina, curso e turma.

Diário de Classe (Faltas)
Escolha o Ano e Semestre

ANO E SEMESTRE: 2015-2 NORMAL ← 1º

Informações sobre avaliações

AVALIAÇÃO: 01 - Primeira Avaliação ← 2º

Turma, Curso e Disciplinas

☐ CAMPUS 01 TURMA 60216 - DIREITO - DIREITO CIVIL I ← 3º

☐ CAMPUS 01 TURMA 60231 - DIREITO - DIREITO CIVIL I

☐ CAMPUS 01 TURMA 60331 - DIREITO - DIREITO CIVIL II

☐ CAMPUS 01 TURMA 60531 - DIREITO - DIREITO CIVIL IV

- c. Na tela seguinte, selecione a **data** que deseja lançar a frequência.
- d. Ao lado do nome do aluno, digite o número de faltas e clique em “**salvar temporário**”.
- e. Antes de entregar a documentação à coordenação, não esqueça de conferir as informações lançadas e, se todas estiverem corretas, clique em “**salvar definitivo**” para que o sistema gere o relatório o qual, a partir deste momento, não poderá mais ser modificado.

14.3 ATA DE NOTAS PARCIAIS

No dia da aplicação da prova, o professor deve estar munido da “**Ata de Notas Parciais**”, documento este o qual deve ser assinado pelos discentes no dia da realização da prova e no dia da entrega da avaliação devidamente corrigida.

Para imprimir este documento, basta seguir os passos indicados abaixo:

- a. No “menu” lateral direito, clique em “**Principal – Lista de opções**” e escolha a opção “**Relatórios**”.
- b. Na tela seguinte, clique na segunda opção: “**03 – Ata de notas parciais e lista de frequência para provas (entregar)**”.

Relatórios do Diário Eletrônico

Relatórios
01-DIÁRIO DE CLASSE - FALTAS
02-CONTEÚDO MINISTRADO (Entregar)
03-ATA DE NOTAS PARCIAIS E LISTA DE FREQUÊNCIA PARA PROVAS (Entregar)
04-DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS (Entregar)
05-CONFERÊNCIA DE NOTAS E FALTAS

c. Selecione o “**ano e semestre**” letivo e em seguida selecione a “**avaliação**” que deseja lançar a frequência do discente. Por fim, clique na **turma** desejada.

Relatórios

Professor:
Matrícula: Email:

O que acontece agora ?
Informe detalhes sobre a avaliação de acordo com o que é solicitado.
☐ Clique no ícone correspondente à disciplina, curso e turma.

Relatório de Conteúdo Ministrado

Escolha o Ano e Semestre

ANO E SEMESTRE **1º**

Informações sobre avaliações

AVALIAÇÃO **2º**

Turma, Curso e Disciplinas

- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60331 - DIREITO - DIREITO PENAL I **3º**
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60401 - DIREITO - DIREITO PENAL II
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60416 - DIREITO - DIREITO PENAL II
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60501 - DIREITO - DIREITO PENAL III
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60531 - DIREITO - DIREITO PENAL III
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60601 - DIREITO - DIREITO PENAL IV
- ☐ CAMPUS 01 TURMA 60731 - DIREITO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

d. O relatório será automaticamente gerado. Basta clicar em “**imprimir**”.

14.4 COMO DEVE SER PREENCHIDA A LISTA DE FREQUÊNCIA PARA AS PROVAS?

- a. No dia de aplicação da avaliação, o professor deve preencher o campo: “**data da prova**” e fazer com que os alunos assinem ao lado de seus nomes no campo “**presença na prova**” (grifos em vermelho no gráfico abaixo).
- b. A nota deve ser lançada no campo: “**nota**” e escrita por extenso no campo abaixo do nome do aluno (grifos em azul no gráfico abaixo).
- c. No dia de entrega da prova devidamente corrigida, o docente deve preencher o cam-

po: “**data da entrega**” e fazer com que os alunos assinem ao lado de seus nomes no campo “**recebimento de nota**” (grifos em verde no gráfico abaixo).

d. Assine e date ao final da lista de frequências e o relatório está pronto para ser entregue à Coordenação.



FAMAZ - Faculdade Metropolitana da Amazônia
CAMPUS 01
Ata de notas parciais e Lista de Frequência
Relatório - 04

Data: 19/01/2016
Hora: 14:45:13
Usuário:
Página: 1

Código para digitalização:



0000601201521000607310416603404

Turma:	60731	Disciplina:	0416 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	C.H.	80
Avaliação:	01	Tipo de Av:	01 - Normal	Ano:	2015
Professor:				Semestre:	2 - Segundo Semestre
Curso:	DIREITO				

ATENÇÃO: NO DIA DA PROVA ASSINAR SOMENTE A PRIMEIRA COLUNA.

CPD	NOME	ASS. PRESEÇA PROVA	DATA DA PROVA	NOTA	DATA DA ENTREGA	ASS. RECEBIMENTO NOTA
10576	ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA					
Nota por Extensão:						
41051	ALEX JARDIM FERREIRA					
Nota por Extensão:						
15588	AMANDA CRISTINA BRITO MACHADO					
Nota por Extensão:						
10124	ANA CAROLINY FERREIRA DE ARAUJO					

14.5 DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS

Por fim, o último relatório a ser entregue à coordenação é o denominado “Diário de Notas e Faltas”.

Para gerar tal relatório, basta seguir os passos abaixo:

a. No “menu” lateral direito, clique em “**Principal – Lista de opções**” e escolha a opção “**Relatórios**”.



b. Na tela seguinte, clique na segunda opção: “**04 – Diário de Notas e Faltas (entregar)**”.

Relatórios do Diário Eletrônico

Relatórios
01-DIÁRIO DE CLASSE - FALTAS
02-CONTEÚDO MINISTRADO (Entregar)
03-ATA DE NOTAS PARCIAIS E LISTA DE FREQUÊNCIA PARA PROVAS (Entregar)
04-DIÁRIO DE NOTAS E FALTAS (Entregar) ←
05-CONFERÊNCIA DE NOTAS E FALTAS

c. Selecione o “**ano e semestre**” letivo e em seguida selecione a “**avaliação**” que deseja lançar a frequência do discente. Por fim, clique na **turma** desejada.

Relatórios

Professor: _____
Matrícula: _____ Email: _____

O que acontece agora ?
Informe detalhes sobre a avaliação de acordo com o que é solicitado.
☐ Clique no ícone correspondente à disciplina, curso e turma.

Relatório de Conteúdo Ministrado

Escolha o Ano e Semestre

ANO E SEMESTRE ← **1º**

Informações sobre avaliações

AValiação ← **2º**

Turma, Curso e Disciplinas

CAMPUS 01 TURMA 60331 - DIREITO - DIREITO PENAL I ← **3º**

CAMPUS 01 TURMA 60401 - DIREITO - DIREITO PENAL II

CAMPUS 01 TURMA 60416 - DIREITO - DIREITO PENAL II

CAMPUS 01 TURMA 60501 - DIREITO - DIREITO PENAL III

CAMPUS 01 TURMA 60531 - DIREITO - DIREITO PENAL III

CAMPUS 01 TURMA 60601 - DIREITO - DIREITO PENAL IV

CAMPUS 01 TURMA 60731 - DIREITO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

d. O relatório será automaticamente gerado. Basta clicar em “imprimir”.

15.1 COORDENADOR DE EIXO/MÓDULO?

Docente designado pela Coordenação do Curso para realizar atividades didáticos-administrativos junto ao eixo/módulo de sua responsabilidade.



15.2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

- Reunir com os demais professores para a elaboração/revisão de problemas/ Planos de Ensino/Cronogramas do Eixo/módulo.
- Gerenciar as reuniões dos grupos de professores (pré-tutoriais/morfo/HC/IC/HM) socializando as informações/acontecimentos de cada eixo/módulo.
- Coordenar a elaboração e revisão de itens de provas/testes, substitutivos e aceleração, adequar ao formulário e depois enviar à assessoria pedagógica para as devidas providências em tempo hábil previamente definido.
- Coordenar a aplicação das avaliações (formativa e somativa), as devolutivas, as revisões de notas e as atividades de aceleração.
- Gerenciar/sistematizar as **Planilhas Finais** enviadas pela Coordenação Pedagógica/de Avaliação para o lançamento de notas e faltas pelos professores e posteriormente inserir no Sistema FAMAZ.

15.3 INFORMES

- O Coordenador de eixo/módulo será incluído no SISTEMA FAMAZ para lançamento de conteúdos, faltas e notas. Logo, deverá atentar para o prazo de justificativa, quando necessário, até o décimo quinto dia de cada mês.
- A lotação no sistema gerará um quantitativo de faltas mensais aos docentes, uma vez que a frequência de Medicina ainda é por assinatura e não ponto eletrônico.
- Em hipótese de descontos, o docente deverá **IMPRIMIR cópia do contracheque** e dirigir-se ao **SETOR PAS** para preenchimento do formulário de ressarcimento.

15.4 ELABORAÇÃO DE ITENS DE AVALIAÇÃO

- Os itens de devem seguir o padrão **TEXTO BASE + ENUNCIADO + 4 ALTERNATIVAS** e ser enviado com o gabarito (objetivas e discursivas) em formulário próprio.
- Antes de ENVIAR à Assessoria Pedagógica é obrigatória a revisão dos itens por todos os docentes do eixo/módulo.

15.5 LANÇAMENTO DE NOTAS E FALTAS – PLANILHAS – MEDICINA

- Cada Coordenador (a) receberá da Coordenação de Avaliação as Planilhas referentes aos eixos/módulos sob sua responsabilidade.
- *A Planilha será preenchida com todas as notas necessárias à composição de notas finais dos discentes, bem como com as datas de faltas de cada aluno.*

Obs.: Os Coordenadores do Morfofuncional deverão enviar ao e-mail dos Coordenadores de Tutoria as notas e faltas para acréscimo e a Planilha Geral, assim como a finalização de nota de cada módulo.

- Após o preenchimento da Planilha, o Coordenador deverá imprimir a lista com todas as notas, informar aos alunos as notas e faltas individuais e solicitar a assinatura.
- Caso o aluno informe que uma das notas está errada, solicitar ao professor responsável a análise da situação e ajustar se necessário.
- Em caso de *questionamentos de ITENS*, o estudante interessado o deverá fazer, *via requerimento, na Central de Atendimento REVISÃO DE PROVAS, anexando ao requerimento a prova e os documentos que justifiquem a contestação; o prazo para tal REVISÃO é de até 48h após a devolutiva.*



15.6 UTILIZAÇÃO DO SISTEMA FAMAZ

- **IMPRESSÃO DE ATA DE NOTAS E PRESENÇA DE PROVA** – imprimir antes das AVALIAÇÕES (ATM/OSCE/PROVAS e etc...) a ATA, que deverá ser assinada pelos alunos em dois momentos: NO DIA DA PROVA e NA ENTREGA DA NOTA FINAL, juntamente com a Planilha geral de Notas.

Obs.: As assinaturas das ATAS devem ser realizadas com uma única cor de caneta (azul ou preta), tanto na PRESENÇA QUANTO NO RECEBIMENTO DE PROVA.



- Após a assinatura de todos os alunos, anexar à ATA a lista de conteúdos + ATA final de notas + as fichas de avaliação e entregar à ASSESSORIA PEDAGÓGICA.
- A PLANILHA FINAL deve ser enviada para o E-MAIL: apedagogica.med@gmail.com

15.7 AVALIAÇÃO – INFORMAÇÕES GERAIS

- As planilhas para os lançamentos de notas serão enviadas em tempo hábil para o e-mail dos coordenadores de Eixo/Módulo e *já conterão as fórmulas para os cálculos das médias, incluindo os pesos e arredondamentos*, de forma que cada coordenador **deverá lançar a nota bruta no espaço destinado a cada atividade**.
- As orientações gerais para o lançamento de notas nas planilhas e sistema FAMAZ também estarão disponíveis na aba 'INSTRUÇÕES' de cada arquivo que contém a planilha.
- A exceção a estas informações se faz aos Eixos IC e HM, pois para estes cada coordenador prepara a sua própria planilha; no entanto, em caso de necessidade de qualquer auxílio, poderão entrar em contato com a Coordenação de Avaliação por e-mail ou pessoalmente na Coordenação do Curso.
- Os coordenadores dos **Eixos IESCG e HC** receberão uma planilha extra, onde deverão ser lançadas as notas individuais dos alunos referentes às atividades de cada encontro/aula, número de encontros, notas dos testes e nota do OSCE (no caso de HC); destas atividades, apenas o OSCE corresponde à nota SOMATIVA, sendo as demais componentes da nota FORMATIVA. ***Pedimos a todos os coordenadores de Eixo/Módulo que solicitem aos seus tutores/professores/preceptores que não levem consigo ao final das atividades na Instituição as planilhas físicas de lançamento de notas e faltas; estas deverão estar sempre disponíveis dentro das respectivas pastas alocadas nos seus escaninhos.***
 - No caso do **Eixo AES**, os coordenadores receberão uma planilha por Módulo onde os tutores deverão lançar, ***imediatamente após cada fechamento de problema***, as notas dos seus alunos naquele problema; em caso de falta, esta deverá ser registrada também nesta planilha. ***Solicitamos que os senhores coordena-***

dores peçam aos seus tutores especial atenção a esta orientação, pois estas informações serão necessárias para a geração dos relatórios de acompanhamento solicitados pela Coordenação do nosso Curso.

- Para evitar que haja alteração na ordem dos papéis dentro das pastas dos tutores e facilitar a coleta dos dados, solicitamos encarecidamente ***que essas planilhas sejam deixadas à vista, logo na primeira folha plástica da pasta***, evitando assim quaisquer problemas que possam ocorrer pela manipulação dos documentos. Contamos desde já com o empenho de todos para que realizemos com êxito essa tarefa.

- As planilhas para o lançamento de notas já conterão também espaço destinado ao lançamento das notas das atividades substitutivas e de aceleração, reunindo, portanto, todas as informações dos alunos naquele Eixo ou Módulo em apenas um documento.
- As fórmulas estarão protegidas por senha para evitar quaisquer alterações equivocadas em função do lançamento de notas, deleções e outros eventos. No entanto, mesmo protegida, será permitido visualizar as fórmulas, selecionar células bloqueadas e desbloqueadas, formatar células, colunas e linhas, inserir e excluir linhas, classificar numérica e/ou alfabeticamente assim como utilizar auto filtro. Desta forma, será permitido manipular as planilhas para praticamente todas as necessidades a que se destina, mas caso seja necessário alguma alteração não contemplada nos termos já descritos o coordenador poderá solicitar, em tempo hábil (2 dias de antecedência) a alteração para a Coordenação Pedagógica ou de Avaliação.

- Também será permitido ‘ocultar’ as colunas, de forma que possibilite imprimir a planilha contendo apenas as informações necessárias naquele dado momento. Isso será essencial algumas vezes, pois o tamanho das folhas disponíveis para a impressão das planilhas não cabe todo o conteúdo das planilhas.

A) Da Avaliação Substitutiva

- Em todos os Eixos/Módulos que realizam a avaliação FORMATIVA, a nota desta é mantida na composição final da nota do Eixo/Módulo.
- Na data da realização da avaliação substitutiva, o aluno deverá assinar nova **ATA DE NOTAS E PRESENÇA DE PROVA**, que deverá ser gerada no sistema FAMAZ pelo coordenador responsável pela avaliação com o código ‘07 – substitutiva’; esta orientação se encontra devidamente explicada na aba ‘INSTRUÇÕES’

de cada arquivo que contem a planilha.

B) Da Aceleração

- Com exceção dos Eixos IC, HM e IESCG, os demais Eixos que realizam avaliação FORMATIVA devem fazer uma nova avaliação deste tipo para compor a nota final do respectivo Eixo/Módulo.

C) Dos Pesos

- O peso de cada avaliação poderá ser visualizado e conferido diretamente nas fórmulas inseridas nas planilhas. De forma geral, a avaliação SOMATIVA sempre terá peso '4', no entanto a definição dos itens que compõem as avaliações SOMATIVA e FORMATIVA mudam de acordo com o período do curso.

QUADRO DE COORDENADORES DE EIXOS/MÓDULOS

EIXO/MÓDULO	NOME
TUTORIA 1	ISABELA DINIZ
TUTORIA 2	TINARA AARÃO
TUTORIA 3	LECY KAWAMURA
TUTORIA 4	MADACILINA MELO
TUTORIA 5	MARIANA CARVALHO
TUTORIA 6	HERBERT CORDEIRO
TUTORIA 7	RAQUEL CHARTUNI
HC1	PAULO PIMENTA
HC2	LOUISE TANDAYA
HC3	LECY KAWAMURA
HC4	CELINA SEFER
HC5	CHARLES VILLACORTA/HERBERT
HC6	HERBERT/ANA PAULA/RENATA
HC7	RACHEL CHARTUNI
IC1	MARCUS BRITO
IC2	ISMARI PERINI
IC3	LOURIVAL MARSOLA
IC4	BRENDA ANDRIOLO
HM1	VERA PICANÇO
HM2	EUGÊNIA SUELY
HM3	EUGÊNIA SUELY
HM4	EUGÊNIA SUELY
MORFO1	MAURO LUZ
MORFO2	EDUARDO LAMMA
MORFO3	DANIEL ALVES
MORFO4	DANIEL ALVES
MORFO5	EDUARDO LAMMA
MORFO6	MAURO LUZ
MORFO7	MAURO LUZ

15.8 CALENDÁRIO DE TESTES/PROVAS/AVALIAÇÕES PRÁTICAS

O coordenador deverá atentar ao calendário acadêmico e ao plano de ensino para o planejamento das atividades acadêmicas, bem como respeitar o prazo de entrega das avaliações estabelecido pela assessoria pedagógica.

15.9 PADRONIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TUTORIAS

Para a condução desta reunião de planejamento dos problemas, alguns passos devem ser seguidos com objetivo de organizar e facilitar a socialização da informação abordada em cada módulo.

O coordenador da tutoria deverá dividir os tutores em pares para que fiquem responsáveis pela: *leitura da ementa e objetivos; checagem das árvores e checagem dos problemas;*

A dupla da ementa checa qual é objetivo do módulo correspondente ao tópico da ementa e assim sinalizar no seu rascunho com: OK ou ATENDIDO... (OBS: você poderá encontrar mais de um tópico da ementa para o mesmo objetivo ou vice-versa);

A dupla responsável pela checagem dos problemas deverá estabelecer a sequência e observar o número do problema que o mesmo está relacionado e comunicar ao leitor da ementa para que o mesmo identifique acima do item e objetivo correspondente, por exemplo: OkP1 (significa que o item foi abordado no problema 1) ;

A dupla dos problemas deverá então checar quais são as tarjetas (para os módulos que apresentam esse item) do problema localizado e comunicar a 3ª dupla que por sua vez deverá identificar ao lado da tarjeta, na árvore, OkP1 (Obs.: você poderá encontrar mais de um problema para a mesma tarjeta), bem como identificar as tarjetas que são do morfofuncional e aulas temáticas.

Ao final desta sequência, o coordenador deverá resumir essa atividade na tabela com as seguintes informações, conforme o exemplo abaixo, referente ao primeiro período:

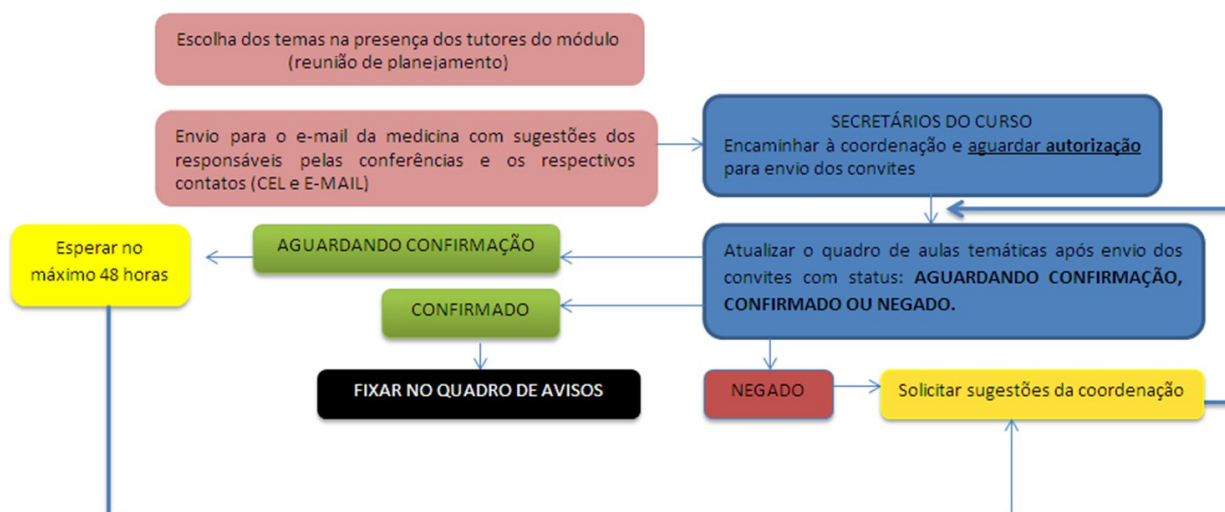
OBJETIVO DO MÓDULO	EMENTA	P1	P2	P3	TARJETAS	OBJETIVO DO PROBLEMA	MORFO	AULA TEMÁTICA
Conhecer as políticas de saúde do Brasil, seu funcionamento, e os níveis de atenção 'a saúde.	- SUS -Níveis de atenção 'a saúde		X		SUS Níveis de atenção	Relacionar os níveis organizacionais de atenção 'a saúde Descrever princípios e doutrinas do SUS		
Conhecer o laboratório do morfofuncional							X	

A atividade deve encerrar com a entrega do cronograma das conferências e atualização das referências bibliográficas, além da divisão dos problemas entre os tutores para elaboração pelos mesmos.

15.10 ESCOLHA DAS AULAS TEMÁTICAS

Para a organização das aulas temáticas, o coordenador deverá seguir o fluxo abaixo:

- 1º) As aulas temáticas devem obedecer às ementas dos módulos;
- 2º) A escolha do tema, em reunião com os tutores, deve usar como entre outros critérios: a dificuldade de abordagem do assunto em tutoria, a complexidade, o aprofundamento necessário para obtenção do conhecimento e a lacuna do assunto entre os objetivos do problema;
- 3º) O coordenador do módulo deve atentar para que o tema da aula não aconteça antes do fechamento do problema relacionado;
- 4º) O número de aulas não deve exceder o cronograma do módulo, bem como não deve ultrapassar um encontro/semana.
- 5º) Cada conferência deve durar aproximadamente 1h – 1h30min. O início não deve acontecer após as 19:00h .



CONTROLE DE CONFERÊNCIAS *MED COORDENADORA:						
AULA TEMÁTICA	CONVIDADO SUGERIDO	DATA E HORA	AUTORIZADO CONVITE PELA COORDENAÇÃO ☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna	SUGESTÃO DA COORDENAÇÃO	ENVIO DO CONVITE ☐ Sim ☐ Não	STATUS ☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado
			☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna		☐ Sim ☐ Não	☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado
			☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna		☐ Sim ☐ Não	☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado
			☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna		☐ Sim ☐ Não	☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado
			☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna		☐ Sim ☐ Não	☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado
			☐ Sim ☐ Não* *preencher a próxima coluna		☐ Sim ☐ Não	☐ Confirmado ☐ Aguardando ☐ Negado

15.11 DISTRIBUIÇÃO DOS PROBLEMAS E DOS ITENS PARA AVALIAÇÃO

Na última etapa da reunião o coordenador da tutoria deverá distribuir a elaboração dos problemas entre os tutores, bem como o respectivo conteúdo mínimo. Para evitar que a avaliação do módulo concentre o tema na elaboração da questão pela responsabilidade de um único tutor, o coordenador deverá distribuir os objetivos de um mesmo problema entre diferentes tutores. Assim, todos os tutores ficarão responsáveis por questões do mesmo tema. Esta etapa será finalizada com a entrega do cronograma de responsabilidades a partir do preenchimento abaixo:

TUTORES	MÓDULO			
	OBJETIVOS	QUESTÃO DISCURSIVA	QUESTÃO OBJETIVA	TOTAL DE QUESTÕES
1.		2	6	8
2.		2	6	8
3.		2	6	8
4.		2	6	8
5.		2	6	8
6.		2	6	8
7.		2	6	8
8.		2	6	8
9.		2	6	8
10.		2	6	8

AVALIAÇÃO	QUESTÕES OBJETIVAS	QUESTÕES DISCURSIVAS	TOTAL
ATM	15	5	20
SUBSTITUTIVA	10	0	10
ACELERAÇÃO	10	0	10
TOTAL	35	5	40
BANCO DE QUESTÕES	7	9	16

#Adicionar as questões das aula temáticas entre os objetivos na tabela acima, conforme afinidade dos tutores pelo assunto.

TUTOR RESPONSÁVEL	MÓDULO ____							MÓDULO ____							MÓDULO ____						
	PROBLEMA							PROBLEMA							PROBLEMA						
	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7



PLANO DE ENSINO MEDICINA

1. IDENTIFICAÇÃO:

CURSO: Bacharelado em Medicina.		
EIXO/MÓDULO: Concepção, Formação do Ser Humano e Gestação		
CÓDIGO DA TURMA: 3ºMED	PERÍODO: 3º período.	
SEMESTRE LETIVO: 2016/1	CH SEMANAL: 13h	CH TOTAL: 78h

2. EMENTA

--

3. OBJETIVOS

--

4. CRONOGRAMA

DATA	C.H	CONTEÚDOS/ATIVIDADES

5. ESTRATÉGIA DE ENSINO APRENDIZAGEM

6. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COMPLEMENTAR



ANEXO B—SITUAÇÕES EM QUE PODEM OCORRER ABONO DE FALTAS, NO ENSINO SUPERIOR, COM AMPARO LEGAL

Material obtido em: <http://www.mec.gov.br>

A LDB nº 9.394 – LDB determina que o aluno é obrigado a ter a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação. Da mesma forma, vários são os pareceres do Conselho Nacional de Educação enfatizando que não há no ensino superior o ABONO DE FALTAS.

Portanto, se o(a) aluno(a) ultrapassar o limite de faltas em uma disciplina, ou seja, superar os 25% que ele tem, será reprovado, independentemente da nota obtida. Como não há abono de faltas, nos 25% que ele tem direito a faltar estão incluídas todas as situações, ou seja: morte em família, doenças, trabalho, etc.

A legislação somente permite que o(a) aluno(a) ultrapasse o limite de 25% nos casos previstos nela previstos. Segue abaixo a transcrição da legislação aplicável:

1. Alunos reservistas - Decreto-lei nº 715/69 (altera art.60 § 4º da Lei 4375/64);

"§ 4º Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos".

2. Aluno Oficial ou Aspirante a Oficial da reserva - Art. 77 - Decreto 85.587/80;

"O Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o Serviços Ativos, que for aluno de estabelecimento de ensino superior, terá justificadas as faltas às aulas e trabalhos escolares, durante esse período, desde que a apresente o devido comprovante".

3. Aluno com representação na CONAES - SINAES - art.7 § 5º - Lei 10.861/2004.

"As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas".

Além disso, em alguns casos especiais, é permitida a compensação de ausência as aulas. Neste caso o aluno deverá procurar a sua instituição de ensino e requerer o que se denomina "exercícios domiciliares". Neste caso, enquanto o aluno for obrigado a se ausentar das aulas, ele deverá realizar trabalhos para compensar as suas ausências. Note que os trabalhos realizados suprem apenas à frequência, devendo o aluno realizar provas e exames realizados.

4. Veja seguir os casos em que o benefício dos exercícios domiciliares, ou regime de compensação pode ser deferido ao aluno:

A. Estudante em estado de gestação - Lei 6.202, de 17 de abril de 1975 Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo **Decreto-lei nº 1.044 de 1969**

Art. 1º A partir do oitavo mês e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044. Parágrafo único. O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.

Art. 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá

ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.

O regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, constitui-se em exceção à regra estabelecida na LDB.

A sua aplicação deverá ser considerada institucionalmente, caso a caso, de modo que qualquer distorção, por parte aluno ou da instituição de ensino, possa ser corrigida com a adoção de medidas judiciais pertinentes.

Além disso, a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do oitavo mês de gestação, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares.

B. Decreto-lei Nº 1.044 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Art. 1º - São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

* incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; ocorrência isolada ou esporádica; a) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, curti-se, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art. 2º Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º Dependerá o regime de exceção neste Decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art. 4º Será da competência do Diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

C. Decreto nº 80.228, de 25/08/1977 - Estudante participante em congresso científico ou competição desportiva ou artística. O congresso ou competição terá de ser previamente credenciado pelo ministério em Portaria Especial, para efeito de admitir-se a justificativa da falta.

A participação de estudantes de todos os níveis de ensino, integrantes de representação desportiva nacional, em competições desportivas oficiais, será considerada atividade curricular, regular para efeito de apuração de frequência, até o limite máximo de 25% das aulas ministradas em cada disciplina, área de estudos ou atividades.

